



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras

Página 1 de 3

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)**

**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

**Exercício: 2017 - Período: Dezembro**

**ADENDO III**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				6.602.044,91
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			2.611.073,97	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.611.073,97		
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	2.611.073,97			
1210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.249.014,34			
7.1210.29.01.01-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO I	386.141,22			
7.1210.29.01.02-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO	862.873,12			
7.1210.29.03.01-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-INATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO I	0,00			
7.1210.29.03.02-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-INATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO II	0,00			
7.1210.29.05.01-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-PENSIONISTA CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO I	0,00			
7.1210.29.05.02-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-PENSIONISTA CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO II	0,00			
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.214.072,27			
0.1210.29.07.01-31	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	377.005,77			
0.1210.29.07.02-31	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO II	837.066,50			
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	6.740,34			
0.1210.29.09.01-31	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	6.740,34			
0.1210.29.09.02-31	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO II	0,00			
0.1210.29.11.01-31	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	0,00			
0.1210.29.11.02-31	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO II	0,00			
7.1210.29.11.01-31	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-INTRA-	0,00			
7.1210.29.11.02-31	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-INTRA-	0,00			
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	141.247,02			
7.1210.29.15.01-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS-	0,00			
7.1210.29.15.02-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS-RPPS-	141.247,02			
0.1210.99.00.01-31	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-PLANO I	0,00			
0.1210.99.00.02-31	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-PLANO II	0,00			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.368.421,94	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.368.421,94		



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)**

**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

**Exercício: 2017 - Período: Dezembro**

**ADENDO III**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
0.1321.00.00.01-31	OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS-PLANO I	0,00			
0.1321.00.00.02-31	OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS-PLANO II	0,00			
0.1325.01.99.04-31	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS POUPANÇA-RPPS-PLANO I	0,00			
0.1325.01.99.05-31	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS POUPANÇA-RPPS-PLANO II	0,00			
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2.368.421,94			
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	2.368.421,94			
0.1328.10.00.01-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	30.631,21			
0.1328.10.00.02-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	2.353.988,49			
9.1328.10.00.01-31	DEDUÇÃO POR PERDAS EM INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA - PLANO I	-4.985,82			
9.1328.10.00.02-31	DEDUÇÃO POR PERDAS EM INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA - PLANO II	-11.211,94			
0.1328.20.00.01-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00			
0.1328.20.00.02-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00			
9.1328.20.00.01-31	DEDUÇÃO POR PERDAS EM INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL - PLANO I	0,00			
9.1328.20.00.02-31	DEDUÇÃO POR PERDAS EM INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL - PLANO II	0,00			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.622.549,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		33.841,82		
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	33.841,82			
0.1912.29.01.01-31	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB. PATRON. -RPPS-PLANO I	0,00			
0.1912.29.01.02-31	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB. PATRON. -RPPS-PLANO II	0,00			
0.1912.29.02.01-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. SERV. P/RPPS-PLANO I	0,00			
0.1912.29.02.02-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. SERV. P/RPPS-PLANO II	0,00			
1912.30.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME	33.841,82			
1912.30.07	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	33.841,82			
0.1912.30.07.01-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	0,00			
0.1912.30.07.02-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	0,00			
7.1912.30.07.01-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	0,00			
7.1912.30.07.02-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	33.841,82			
7.1912.99.01.01-31	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL-PLANO I	0,00			



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos do Municipio de Duas Barras

Página 3 de 3

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)**

**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

**Exercício: 2017 - Período: Dezembro**

**ADENDO III**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
7.1912.99.01.02-31	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL-PLANO II	0,00			
7.1912.99.02.01-31	PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES-PLANO I	0,00			
7.1912.99.02.02-31	PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES-PLANO II	0,00			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		131.374,54		
0.1921.99.00.01-31	OUTRAS INDENIZAÇÕES - RPPS	0,00			
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	131.374,54			
1922.10.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	131.374,54			
1922.10.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL	131.374,54			
0.1922.10.01.00-31	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS X RGPS-PLANO	131.374,54			
0.1922.99.00.01-31	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS-PLANO I	0,00			
0.1922.99.00.02-31	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS-PLANO II	0,00			
1940.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	1.457.332,64			
7.1940.00.00.01-31	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	1.457.332,64			
7.1940.00.00.02-31	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	0,00			
<b>TOTAL</b>					<b>6.602.044,91</b>

Lucia Aparecida Suet Mendes  
Assessor Contabil  
Mat.:1534  
CRC-RJ: 113622/O-2

Maria Isabel Zavoli Wermelinger  
Tessoureira  
Mat.:685

Jorge Alberto Almeida da Silva  
Diretor Presidente  
Mat.:406

Renata Pinto Fernandes  
Controladora Interna  
Mat.:1558